



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

I – CONTRATANTES: “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Sra. Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 002/2022, e a empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Antonina de Castro Faria, nº 340, Monte Castelo, Campo Grande - MS, CEP 79010-370, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.334.156/0002-47, denominada Contratada, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Fernandes Costa Spinola**, já qualificado nos autos do processo; ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da **Sra. Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 013/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Quarta - do Valor Contratual e Sexta - do Prazo, conforme documentação apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a constar a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL”**

4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 54.954,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais)**, referente ao período de prorrogação dos serviços contratados, perfazendo o valor contratual em **R\$ 109.908,00 (cento e nove mil novecentos e oito reais)**.

**“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”**

6.1 – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em **12 (doze) meses**, a contar de **19/02/2022 à 18/02/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

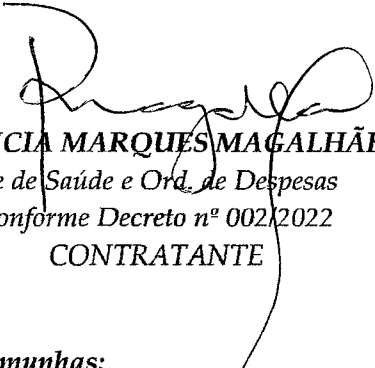
2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

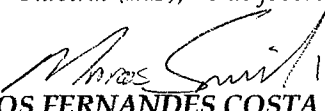


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**


*E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.*


Naviraí (MS), 16 de fevereiro de 2022.

  
**PATRICIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 002/2022  
CONTRATANTE

  
**MARCOS FERNANDES COSTA SPINOLA**  
CPF 117.234.258-00  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
CPF 004.782.311-99

  
**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF 698813.161-20